



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para constar ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____, firmado entre o Município e _____, foi publicado na imprensa oficial em 30/03/2023.

[Assinatura]
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 025/2023 – SEMAD.

**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº
125/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E TELEFONICA BRASIL S/A.**

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF/MF sob o n.º 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, estabelecido na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-936 neste ato representado pelo Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, brasileiro, casado, Gerente de Seção, portador do documento de identidade RG nº 21993730 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02 e Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 27.638.106 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 125/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de março de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 10775/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **27 de setembro de 2023 até 27 de março de 2024**.

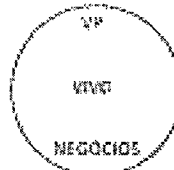
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$81.128,40 (oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD – 2196	3.3.90.40	500.0000
SEDUC – 2196		500.1001
SESAU – 2196		500.1002





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de setembro de 2023.

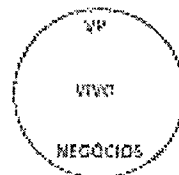
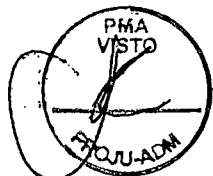
LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
20A8CF57-A06B-4FFD-A3B3-222222222222

Signed by:
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02
ICP
Brasil
94B72945-77C4-4862-B7F6-EA4809B1

TELEFONICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Naiara Bonfim De Santana





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 025/2023 – SEMAD – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
TELEFONICA BRASIL S/A – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 – Tem por
escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 125/2019 – Data de Assinatura: 25/09/2023.